DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Comunicado 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Comunicado

CONVOCAÇÃO

Nos termos do Edital nº 006/2025, de 1º de abril de 2.025, a Prefeitura de Bocaina-SP, CONVOCA as presentes classificadas a comparecerem à Rua Sete de Setembro, 148 Centro, na data de 21 de maio de 2.025, para assinarem termo de aceite de vaga do Programa Bolsa Trabalho Municipal, tornando público o que segue:

N°	NOME
14	DRIELLE FERNANDA TONON

COMUNICADO

Nos termos do Edital nº 006/2025, de 1º de abril de 2.025, a Prefeitura de Bocaina-SP, COMUNICA as presentes desclassificações do Programa Bolsa Trabalho Municipal, tornando público:

N°	NOME	
12	BIANCA CRISTINA PANHOCE	DESISTÊNCIA

Bocaina, 20 de maio de 2.025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Aprova as contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Bocaina.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bocaina, relativas ao exercício de 2022, **aprovando** o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos autos do processo nº TC-004105.989.22-2

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Alcyr Vinício de Freitas", 20 de maio de 2025

MESA DIRETORA

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente Interino

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
Primeiro Secretário

EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES
Segundo Secretário

Registrada e publicada na forma do costume.

Data supra.

2

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 012, DE 20 DE MAIO DE 2025

Concede férias ao servidor municipal que especifica e dá outras providências.

Jonas Marques de Freitas Filho, Presidente Interino da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONCEDE

Art. 1º - Fica concedida a **ADEMILSON DE LIMA LEITE DOS SANTOS**, lotado no cargo de Contabilista, 20 (vinte) dias de férias em descanso, no período de 02.07.2025 a 21.07.2025, referente ao período aquisitivo de 05.01.2024 a 04.01.2025.

Art. 2º - Fica deferido o abono de férias requerido pelo supracitado servidor municipal, nos termos do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 20 de maio de 2025

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 013, DE 20 DE MAIO DE 2025

Concede férias ao servidor municipal que especifica e dá outras providências.

Jonas Marques de Freitas Filho, Presidente Interino da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONCEDE

Art. 1º - Fica concedida a **MATEUS TAMURA ARANHA**, lotado no cargo de Assessor Jurídico, 20 (vinte) dias de férias em descanso, no período de 02.07.2025 a 21.07.2025, referente ao período aquisitivo de 1º.09.2023 a 31.08.2024.

Art. 2º - Fica deferido o abono de férias requerido pelo supracitado servidor municipal, nos termos do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 20 de maio de 2025

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA